



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 01/02/00


PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 17/2000

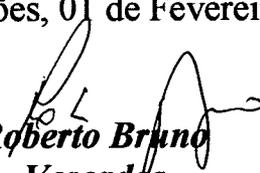
Considerando que já é Lei Federal a obrigatoriedade de se doar os órgãos dos falecidos à aqueles que necessitam, sendo que pretensos não doadores devem, em vida, informar suas insurgências, renovando suas cédulas de identidade, onde constará ser o portador não doador;

Considerando que muitos são os pacientes que estão à espera e na fila para receber o transplante de determinado órgão, aguardando tão somente o aparecimento do doador;

Considerando que mais precisamente quanto ao transplante de medula, existe ainda o tabú e medo por parte dos doadores, devido talvez o desconhecimento do procedimento da operação, que atualmente com os modernos equipamentos se torna vulgar;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, em parceria com o nosocômio local, verificar as possibilidades de se criar em nossa cidade um Posto Informativo para a população, esclarecendo sobre doações de órgãos e de medula.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2000.


Roberto Bruno
Vereador